



**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2024 - EDITAL PROGRAD/CPS Nº 01/2024, DE 05/01/2024**

A Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital PROGRAD/CPS nº 01/2024, de 05/01/2024 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024) e em conformidade com a RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 15/2022 e suas alterações, torna público a **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL** complementar à autodeclaração étnico-racial de candidatos (as) ingressantes pelas vagas reservadas para candidato(a)s negro(a)s através do SiSU/UFOB 2024, os (as) quais estão relacionados (as) no ANEXO I desta convocação, nos seguintes termos:

1. O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial, em conformidade com o item 17 e seus subitens, e Anexo XII do Edital Normativo do SisU/UFOB 2024, será realizada por Banca de Heteroidentificação extraída da Comissão Ampliada de Heteroidentificação, designada pela Reitoria da UFOB, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 15/2022 e suas alterações, que consiste na identificação por terceiros da condição étnico-racial autodeclarada pelo (a) candidato (a) que teve sua matrícula institucional condicional realizada através de uma das modalidades das cotas reservadas a pessoas pretas/pardas (**LB\_PPI ou LI\_PPI**), tomando como referência – a princípio – a autodeclaração, conforme **ANEXO XII**, e considerará, tão somente, as características fenotípicas negróides do (a) candidato (a), expressas fisicamente como cor da pele, textura do cabelo e as características faciais (formatos nasal e labial).
2. O (A) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I deste instrumento de convocação deverá comparecer e realizar a autodeclaração étnico-racial presencial em procedimento de heteroidentificação a ser realizado pela Banca de Heteroidentificação, munido de seu documento oficial de identificação com foto, no seguinte período e local:
  - 2.1. Data e horário: **dia 04 de dezembro de 2024, às 14h** (quatorze horas), considerando o horário oficial de Brasília – DF.
  - 2.2. Local: **Campus Reitor Edgard Santos, Auditório 01 do PU** (Endereço: Rua da Prainha, 1326 – Morada Nobre, Barreiras – Bahia)
3. O (A) candidato (a) declarado (a) ser pessoa com deficiência auditiva ou surdo no ato de inscrição no processo seletivo ou no ato da solicitação de matrícula ou, ainda, que tenha comunicado essa condição à Comissão Ampliada de Heteroidentificação em, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário de realização do procedimento Heteroidentificação Étnico-racial, pelo e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br, com o assunto SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NOME DO (A) CANDIDATO (A), terá resguardado o tratamento especial solicitado.
4. Durante o procedimento de heteroidentificação o (a) candidato (a) será filmado (a) e fotografado (a).
  - 4.1. A autodeclaração presencial será livre e de maneira verbal.
  - 4.2. No caso de candidato (a) com deficiência auditiva ou surdo, se preferir, poderá realizar sua autodeclaração por meio de Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou poderá declarar em papel escrito de forma digitalizada ou manuscrita, a sua autodeclaração presencial.
5. Orientações a serem seguidas pelo (a) candidato (a) no momento da Autodeclaração Presencial:
  - 5.1.1. A pessoa candidata não deverá utilizar maquiagem, óculos (escuros ou de grau), boné, chapéu, lenço, gorro ou qualquer outro item que dificulte a verificação fenotípica, prejudicando a sua identificação, salvo exceção aos usos de itens ligados às identidades religiosas.
6. O (A) candidato (a) que não atender a esta convocação, se ausentar ou recusar-se a realizar a autodeclaração presencial e/ou o registro das fotos e filmagens, será eliminado (a), conforme itens 17.1.3.3 e 40 do Edital



PROGRAD/CPS nº 01/2024 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2024).

7. Em caso de ausência de participação no procedimento de Heteroidentificação o (a) candidato (a) convocado (a) deverá encaminhar justificativa fundamentada, em até dois (02) dias corridos a contar da data prevista para a realização do procedimento, para o e-mail [heteroidentificacao@ufob.edu.br](mailto:heteroidentificacao@ufob.edu.br), com o assunto PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NOME DO (A) CANDIDATO (A).
  - 7.1. Após a avaliação da justificativa por parte da Comissão Ampliada de Heteroidentificação, o (a) candidato (a) poderá, posteriormente, ser reconvocato (a) para participar do procedimento de Heteroidentificação, devendo o candidato (a) acompanhar o sítio no qual são feitas as convocações e o endereço eletrônico informado no ato da solicitação de matrícula (ou informado à CPS/PROGRAD em momento posterior, no caso de alteração do e-mail).
    - 7.1.1. No caso de reconvocação o (a) candidato (a) em razão das situações previstas no item 7, a publicação ocorrerá no sítio <https://ufob.edu.br/sisu2024> e pelo e-mail informado no ato da solicitação de matrícula (ou informado à CPS/PROGRAD em momento posterior, no caso de alteração do e-mail, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para a realização do procedimento de Heteroidentificação complementar à Autodeclaração.
    - 7.1.2. Se o (a) candidato (a) for reconvocato (a) para o procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, e não comparecer, ele (a) terá parecer desfavorável, que poderá implicar no cancelamento da sua matrícula conforme as disposições do Edital Normativo do Processo Seletivo SISU/UFOP 2024.
8. O procedimento de heteroidentificação será realizado durante a Autodeclaração Presencial por Banca de Heteroidentificação extraída da Comissão Ampliada de Heteroidentificação, designada pela Reitoria da UFOP, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOP Nº 15/2022, de acordo com portaria divulgada no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>.
9. O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial será publicado em sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/sisu2024>, no qual constarão os dados de identificação dos (as) candidatos (as) à (s) vaga (s) reservada (s) à (s) pessoa (s) negra (s) nos processos seletivos da UFOP, contendo o parecer da Comissão (homologado ou não homologado), além das condições para exercício do direito de recurso pelo (a) candidato (a).
10. Os recursos serão analisados pela Banca de Heteroidentificação Recursal tomando como base as filmagens, fotografias obtidas durante o procedimento de heteroidentificação presencial e a análise do recurso impetrado pelo (a) candidato (a).
11. Fica disponibilizado o e-mail [heteroidentificacao@ufob.edu.br](mailto:heteroidentificacao@ufob.edu.br) para solicitação de informações relacionadas ao procedimento de heteroidentificação do SiSU/UFOP 2024.

Barreiras – Bahia, 26/11/2024

Renato Souza Fontes  
Coordenador de Processos Seletivos  
CPS/PROGRAD/UFOP



## ANEXO I

### PRIMEIRA LISTA DE PESSOAS CONVOCADAS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DO SiSU/UFOD 2024

Local: **Campus Reitor Edgard Santos, Auditório 01 do PU** (Endereço: Rua da Prainha, 1326 – Morada Nobre, Barreiras – Bahia)

Data e horário: **dia 04 de dezembro de 2024, às 14h (quatorze horas)**, considerando o horário oficial de Brasília – DF.

Nº	Nome	CPF	Categoria	Curso	Chamada de Matrícula
1	ADELVES DE SOUSA ALMEIDA	***.568.955-**	LI_PPI	MEDICINA (B)	1ª
2	ADRIELLY CARMO DA SILVA	***.318.825-**	LI_PPI	DIREITO (B)	1ª
3	ALESSANDRA DOS SANTOS ANDRADE	***.475.705-**	LI_PPI	FÍSICA (B)	1ª
4	ALEXIA MANUELA SILVA NUNES	***.980.375-**	LI_PPI	DIREITO (B)	1ª
5	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	***.074.835-**	LB_PPI	DIREITO (B)	1ª
6	ANGELICA ARAUJO DOS SANTOS	***.988.011-**	LI_PPI	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	1ª
7	ANNA CAROLINE ALVES SILVA	***.751.195-**	LI_PPI	MEDICINA (B)	1ª
8	ANNE CAROLINE RIBEIRO LOPES	***.887.045-**	LB_PPI	NUTRIÇÃO (B)	1ª
9	ANTHONIA KETELLIN OLIVEIRA CUSTODIO	***.629.755-**	LB_PPI	ENGENHARIA CIVIL (B)	1ª
10	CARLOS DANIEL OLIVEIRA CALAZANS	***.074.525-**	LI_PPI	NUTRIÇÃO (B)	1ª
11	CECILIA CAMPOS PINTO	***.884.635-**	LI_PPI	ENGENHARIA CIVIL (B)	1ª
12	DIOGO DA SILVA DOS SANTOS	***.216.045-**	LI_PPI	GEOGRAFIA (L)	1ª
13	DUVAL CHAGAS DA SILVA	***.207.084-**	LB_PPI	MEDICINA (B)	1ª
14	EMANUELLE LUYSE SANTOS PEREIRA	***.519.615-**	LI_PPI	DIREITO (B)	1ª
15	EMILLE SOUZA SAMPAIO DE ARAUJO	***.399.895-**	LI_PPI	MEDICINA (B)	1ª
16	EVELLYN CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	***.112.695-**	LI_PPI	MATEMÁTICA (L)	1ª
17	FRED DAMIAO BRAGA NOGUEIRA DA SILVA	***.830.235-**	LI_PPI	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	1ª
18	GABRIEL COSTA ABREU	***.670.455-**	LI_PPI	GEOLOGIA (B)	1ª
19	GILBERTO SILVA DE MATOS	***.204.115-**	LI_PPI	MATEMÁTICA (L)	1ª
20	GUILHERME FELIPE ROCHA LEAL	***.148.605-**	LI_PPI	NUTRIÇÃO (B)	1ª
21	GUSTAVO DOS SANTOS BATISTA	***.883.435-**	LI_PPI	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	1ª
22	HEVELLY LUISA RODRIGUES DO NASCIMENTO	***.708.115-**	LI_PPI	GEOLOGIA (B)	1ª



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

23	ISABELLE FERREIRA SOUZA	***.245.265-**	LI_PPI	DIREITO (B)	1ª
24	IZABELA PEREIRA DA COSTA	***.090.395-**	LI_PPI	ENGENHARIA CIVIL (B)	1ª
25	JAMILLE ALEXANDRE DA SILVA	***.677.825-**	LI_PPI	MEDICINA (B)	1ª
26	JAMILLY DE BRITO HERMINO ESCOBAR	***.219.675-**	LI_PPI	DIREITO (B)	1ª
27	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	***.869.988-**	LB_PPI	MEDICINA (B)	1ª
28	JESSICA CRUZ BARBOSA	***.233.055-**	LI_PPI	MEDICINA (B)	1ª
29	JESSICA DOS SANTOS CARVALHO	***.858.865-**	LI_PPI	MEDICINA (B)	1ª
30	JEYSEBEL PATROCINIO AGUIAR	***.494.815-**	LI_PPI	DIREITO (B)	1ª
31	JOSE IAGNY CARDOSO TIMOTEO GOMES	***.985.493-**	LB_PPI	MEDICINA (B)	1ª
32	JUAN DEMETRIOS DA CONCEICAO SANTOS	***.332.835-**	LI_PPI	ENGENHARIA CIVIL (B)	1ª
33	KAREN BEATRIZ DE FIGUEIREDO PORTUGAL	***.983.645-**	LI_PPI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	1ª
34	KAREN DANIELLY SOARES SOUZA	***.057.575-**	LB_PPI	MEDICINA (B)	1ª
35	LISS EVELYN MAGALHAES CARDOSO	***.337.485-**	LI_PPI	DIREITO (B)	1ª
36	LORRANE DA SILVA REGO	***.258.845-**	LB_PPI	MEDICINA (B)	1ª
37	LORRANNY KEVELLIY DA SILVA BRITO	***.043.345-**	LI_PPI	HISTÓRIA (L)	1ª
38	MARIA EDUARDA SILVA MACHADO MEDEIROS	***.790.895-**	LI_PPI	MEDICINA (B)	1ª
39	MATEUS SILVA DE ANDRADE	***.362.141-**	LI_PPI	MATEMÁTICA (L)	1ª
40	MATHEUS COSTA MATOS	***.031.595-**	LI_PPI	MEDICINA (B)	1ª